

Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

PED. PROVIDÊNCIAS

RESERVADO À DIR. GERAL

REQUERIMENTO

N.º 021 DATA 13 / 05 / 2024

MOÇÃO

  
Assinatura

Sr. Presidente e Srs. Vereadores:

O Vereador abaixo assinado solicita na forma regimental para que após deferido pela Mesa Diretora, seja enviado ofício ao senhor Prefeito Municipal, solicitando que determine que a Secretaria Municipal de Obras, para que sejam procedidas as seguintes providências no Loteamento Santa Lúcia:

- 1) Instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Juliano Surkamp Pereira;
- 2) Colocação de placas indicativas com o nome das ruas daquele bairro;

JUSTIFICATIVA: A instalação de um redutor de velocidade é necessária, pois a probabilidade de acontecer um acidente na referida rua está muito evidente, tendo em vista o excesso de velocidade praticado por alguns veículos que trafegam por ali, o que está comprometendo a segurança de pedestres, outros usuários e principalmente de crianças, sendo que há um número expressivo que mora naqueles arredores.

A colocação de placas indicativas com o nomes das ruas também é importante para que seja possível a identificação daquelas ruas.

Plenário Ver. Larri Bangemann, 13 de maio de 2024.

Vereador(a) \_\_\_\_\_

  
MAIKON LUZ VICENTE/PDT

OBSERVAÇÕES